



LIDO NA REUNIÃO  
DE 30.11.87

# CÂMARA MUNICIPAL DE UBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO POR: Unanimidade

Em 30/11/87  
*Javau*

PARECER CLJR-084/87, em 30 de novembro de 1987.

Presidente da Câmara

Exmo. Sr.

VEREADOR JOSÉ JANUÁRIO CARNEIRO NETO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

REF.: PROJETO DE LEI Nº 37/87 - "institue normas de urbanismo e edificações para o Município de Ubá e dá outras providências".

**Senhor Presidente:**

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, após examinarem os documentos da SEA/Ubá e CREA/MG - Inspetoria de Ubá, datados respectivamente de 16 e 17.11.87, emitem o seguinte Parecer:

1º) Pelos citados documentos enumerados acima a Sociedade dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Ubá e o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais - Inspetoria de Ubá, elaboraram considerações importantes a respeito do Projeto de Lei nº 37/87.

2º) Assim sendo, considerando a importância dos citados documentos, achamos que os mesmos devam ser encaminhados às Secretarias e Departamentos competentes da Prefeitura Municipal de Ubá, inclusive Departamento Jurídico, para que o executivo Ubaense através do Senhor Prefeito Municipal, Prof. José Bigonha Gazolla, tome conhecimento dos mesmos, inclusive da opinião dos técnicos da Prefeitura.

3º) Após as análises que certamente serão procedidas conforme sugeridas no item 2º (segundo) deste parecer, sugerimos ainda, um esforço no sentido de se proceder numa reunião conjunta entre o Doutor Nelson Luiz Parma, Presidente da SEA/Ubá, o Arquiteto Fernando Afonso Carneiro Peixoto, Inspetor Chefe do CREA/Ubá e os Técnicos da Prefeitura a serem designados pelo Chefe do Executivo para elaboração de um relatório conjunto com referência a esta importantíssima matéria, encaminhando logo após, tão logo possível ao Legislativo Ubaense.

Assim, Senhor Presidente, por acharmos que esta é a melhor maneira de conduzirmos os estudos com referência ao projeto de lei nº 37/87, que "Institue normas de urbanismo e edificações para o Município de Ubá e dá outras providências", elaboramos o presente parecer que esperamos seja aprovado pelos nobres companheiros desta Casa.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VEREADOR MIGUEL ÂNGELO RINALDI  
Presidente

VEREADOR GUALBERTO DE MELLO  
Membro Titular

VEREADOR ADÃO MIGUEL NOGUEIRA  
Membro Substituto